

DECRETO Nº 031
de 22 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 119.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
04.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE
26.782.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA
15.452.0504 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0501 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0501 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

DECRETO Nº 031
de 22 de MAIO de 2018.

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0501 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
26.782.0710 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.038 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0200 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
148.10 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0210 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO
12.365.0401 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 119.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.007 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
26.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.008 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

DECRETO Nº 031
de 22 de MAIO de 2018.

02.02.02 - CONTABILIDADE

04.123.0060 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS

04.129.0053 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS

04.129.0053 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.005 - AQUISICAO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE FAZENDA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO

04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.007 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE PATRIMONIO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.026 - MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.027 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.011 - AQUISICAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

Prefeitura Municipal de Fama - MG
PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO
CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)3296-1180

DECRETO Nº 031
de 22 de MAIO de 2018.

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.029 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0501 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.012 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER
27.811.0721 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.027 - MELHORIAS NO ESTADIO MUNICIPAL, GINASIO POLIESPORTIVO E CAMPOS DE FUTEBOL DA ZONA RURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.068 - MANUTENCAO DO PMAQ - PAB VARIÁVEL
148.10 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0210 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO
12.361.0403 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.047 - AMPLIACAO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 119.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 22 DE MAIO DE 2018.


OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO